

PORTARIA Nº. 0507 /2022, DE 22 DE Junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1088 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas do pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação Dr. Fábio Pegoraro, a fim participar da apresentação do Projeto Parque Tecnológico do Estado do Tocantins, na sede do Conselho Deliberativo do SEBRAE, no dia 22/06/2022 às 09h00, como representante da Universidade de Gurupi UnirG no evento supramencionado. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 22/06/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

